LEI N° 4385, DE 30 DE MAIO DE 2025

Súmula: Denomina de “Estrada Alfredo Klainchmidt” o logradouro público conforme especifica.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de “Estrada Alfredo Klainchmidt”, a estrada secundária rural conforme mapa e memorial descritivo georreferenciado, apontando de forma clara e definida o início e fim da citada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

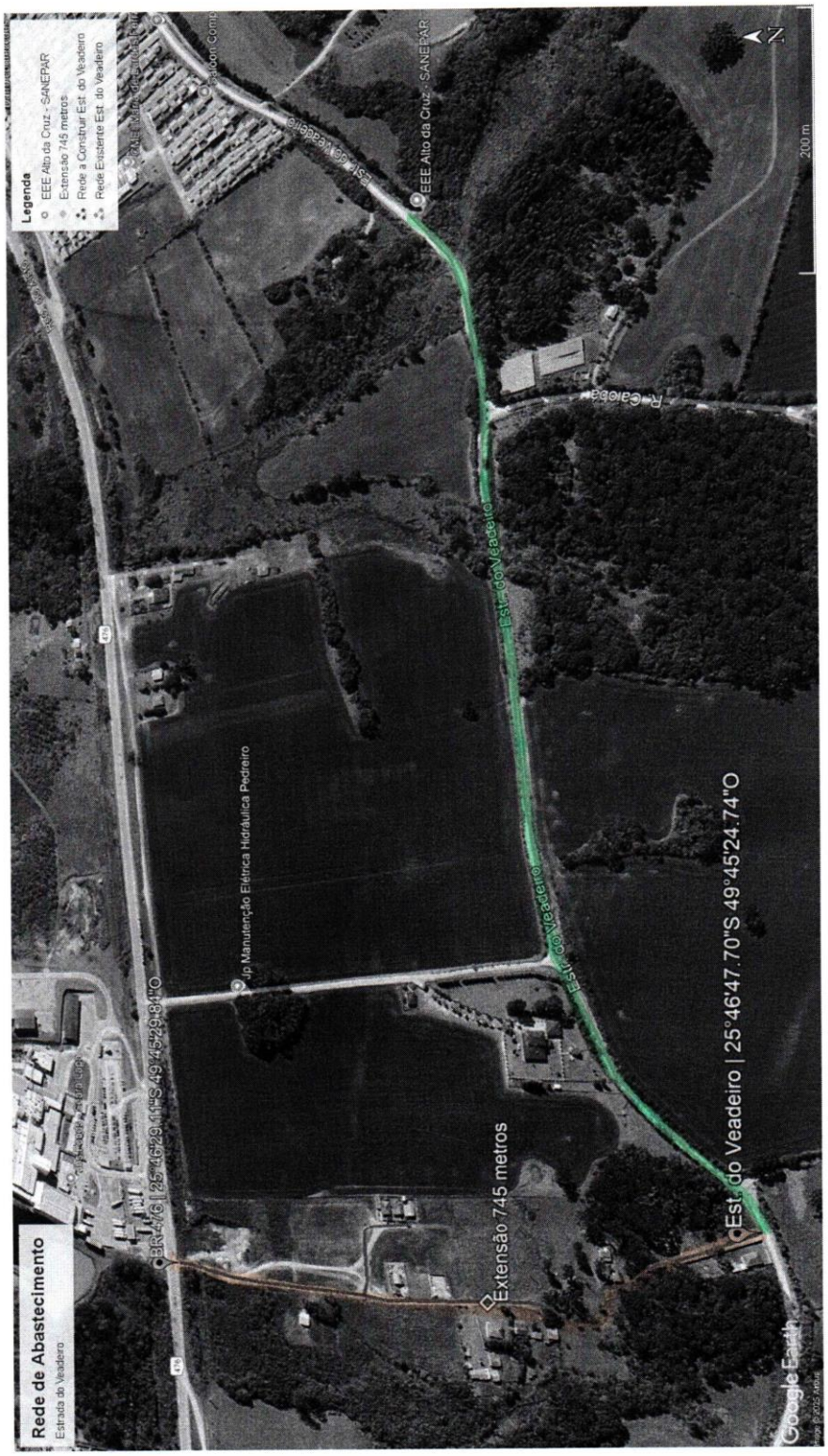
Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2025.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
30/05/2025 15:20:56

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf73640338978.

LEI N° 4385, DE 30 DE MAIO DE 2025



Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf736403389f8.